



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; e Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 003, de 27 de maio de 2024, que "Institui o Programa de Primeiros Socorros no Município de Tabapuã-SP".

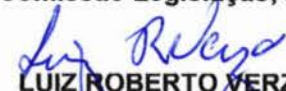
PARECER FINAL

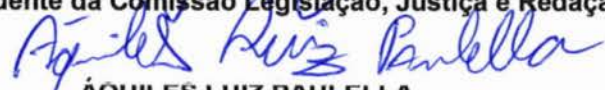
As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:


Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 11 de junho de 2024.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde


BRÁZ BRITO LISBOA
Vice Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde

A P R O V A D O

Em: 18/06/2024

Sessão Ordinária


Presidente da Câmara